

## **Felixlândia** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

O topônimo é homenagem ao padre Félix Ferreira da Rocha, que, em 1762, morando na fazenda do Bagre, no Sabará, doou, por escritura pública, datada de 19 de abril, meia légua de terras para a construção de uma capela.

Tal terreno ficava entre o riacho das Pedras e dos Bois, esse último, afluentes do Ribeirão do Bagre. O doador obrigou-se, "...por sua esposa e bens a fazer doar seis mil reis ou o que necessário fosse para côngrua sustentação da Capela", a ser erigida sob a invocação de Nossa Senhora da Piedade.

Reza a tradição que algumas famílias que viviam em terreno do padre, desejando se livrar de sua autoridade como senhorio, passaram a edificar modestas construções em torno à capela, mudando-se para lá, o que deu origem ao povoado que, cento e tantos anos após, veio a ser sede do Distrito do Bagre.

Anterior ao padre Félix Ferreira da Rocha, cerca de vinte anos antes da doação que acabamos de relatar, foram concedidas sesmarias, sendo Antônio de Barros quem recebeu a da barra do Paraopeba por ato de 19 de janeiro de 1730, e o mais antigo. Posteriormente vieram Cosme Soares da Costa, que recebeu em 17-02-1740 a sesmaria do Mangabal; Manoel Azevedo, a quem coube a de Jacobina, em 13 de março de 1741; Pedro Alves Campos recebeu do Morro da Garça aos 13-03-1741 e André de Moraes ocupou a da Beira do Bagre e do Rio do Peixe.

A paróquia de Nossa Senhora da Piedade foi criada pela Lei provincial nº 905, de 8 de junho de 1858.

Foi elevado a freguesia pela Lei provincial 1881, de 15 de julho de 1872.

### **Gentílico: felixiandense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Piedade do Bagre, pela lei provincial nº 905, de 08-06-1858, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Curvelo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Piedade do Bagre figura no município de Curvelo.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Felixlândia, pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, desmembrado de Curvelo. Sede no atual distrito de Felixlândia ex-Piedade do Bagre. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, é criado o distrito de São José do Buriti e anexado ao município de Felixlândia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Felixlândia e São José do Buriti.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1993.

Pela lei municipal nº 1341, de 13-06-1994, é criado o distrito de São Geraldo de Salto e anexado ao município de Felixlândia.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído de 3 distritos: Felixlândia, São Geraldo do Salto e São José do Buriti.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alteração toponímica distrital**

Piedade do Bagre para Felixlândia, alterado pela Lei estadual nº 336, de 27-12-1948.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume – XXIV ano 1958.**